

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, se publica a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, autorizada por despacho de 29 de Novembro de 1993, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

Alteração orçamental

預算修改

Classificação económica 經濟編碼	Designação orçamental 預算名稱	Reforço 增加撥款	Contrapartida 抵付款項
	<i>Despesas correntes</i> 經常性支出		
02-00-00-00	Bens e serviços 資產及服務		
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	\$ 60 000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各種特別工作		\$ 60 000,00
	<i>Total 總計</i>	\$ 60 000,00	\$ 60 000,00

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1993. — A Comissão Administrativa, *Tang Kuok Wai* — *Leong Song* — *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Novembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciada Lai Suzanne — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e conjugado com a alínea a) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 49/89/M, de 21 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1993. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

De classificação final do único candidato ao concurso para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1993:

Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque
da Costa 7,7 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 29 de Novembro de 1993).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Novembro de 1993. — O Presidente do Júri, *António João Siqueira Madeira de Carvalho*. — Os Vogais, *Lídia da Glória Filomena da Luz* — *Brígida Bento de Oliveira Machado*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1993:

<i>Candidatos classificados:</i>	<i>Valorização</i>
1.º Ieong Un Kuai	7,72
2.º Virgínia Rosa Ferreira de Almeida	7,62
3.º Joana Lei Xavier Chan	7,60

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 29 de Novembro de 1993).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Novembro de 1993. — O Presidente do Júri, *António João Siqueira Madeira de Carvalho*. — Os Vogais, *Lídia da Glória Filomena da Luz* — *Brígida Bento de Oliveira Machado*.
(Custo desta publicação \$ 402,70)

Aviso de rectificação

Por ter havido lapso deste Serviço na redacção da lista provisória publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1993, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque»

deve ler-se:

«Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque da Costa».

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Novembro de 1993. — O Director do Serviço, *José Hermínio P. R. Rainha*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro do corrente ano:

Fernanda Maria Córdova Lao 7,2 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Novembro de 1993).

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 18 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Lísbio Maria Couto*. — Os Vogais, *Eduardo António de Carvalho* — *Reinaldo Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1993:

Ilda Maria de Sousa 8,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Novembro de 1993).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 17 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel Teixeira Pinto*. — Os Vogais, *José Joaquim Cardoso Salavisa* — *Maria Paula de Viseu Botelho Cardoso*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Novembro de 1993, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico auxiliar especialista executar, a partir de orientações e instruções superiores, trabalhos de apoio técnico, tais como efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos ou quadros, e recolha e tratamento de informação.

4. Vencimento

O candidato classificado que for nomeado para o lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 305 da tabela indicatória de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: José Fernando da Silva Ferreira, chefe de departamento.

VOGAIS EFECTIVOS: Luís Filipe Rodrigues de Sena Fernandes, chefe de divisão; e

Margarida Maria Fabião de Sá Machado, técnica superior principal, interina.

VOGAIS SUPLENTE: Maria Filomena de França e Duarte Morgado, técnica principal; e

Chan Kuok Cheong, técnico de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 30 de Novembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 549,60)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Novembro de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 48.º, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os assistentes de informática principais do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, desde que estes se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao assistente de informática especialista compete:

- a) Estudar o caderno do sistema e obter as explicações complementares;
- b) Desenhar a lógica dos programas e/ou alterações de modo a obter e realizar os objectos propostos;
- c) Codificar os programas e/ou alterações na linguagem escolhida;
- d) Preparar e levar a cabo baterias de testes em ordem a verificar a eficácia e exactidão dos programas e/ou alterações que lhes forem distribuídos; e
- e) Documentar os programas e/ou alterações a seu cargo, de acordo com as normas em vigor.

4. Vencimento

Os candidatos que forem providos nos lugares de assistente de informática especialista, nível 7, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 400 da tabela indiciária, em vigor.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Humberto António dos Reis Catalim, tenente-coronel SGE NIM 50900211.

VOGAIS EFECTIVOS: Ngan Weng, técnico superior de informática; e

Sam Kam Tong, técnico de informática de 2.ª classe.

VOGAIS SUPLENTES: Pon Pou Leng, técnico superior; e

Júlio Nelson Dinis, técnico superior assessor de informática.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 30 de Novembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 1 698,50)

POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lista

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso de promoção a chefe do quadro geral masculino, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1993:

Subchefes

N.º 153 881, José Coelho Dias dos Reis	17,85 valores	
N.º 152 881, Iao Teng Kin	16,22	»
N.º 142 881, U Weng Son	14,35	»

N.º 141 881, Chao Koc Keong, aliás Luís

Gomes 13,70 »

N.º 140 881, Albino António Pereira 13,23 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 24 de Novembro de 1993).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 29 de Novembro de 1993. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Listas

Definitiva, elaborada nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1993:

Candidato único:

Bernardino dos Santos Poupinho.

A entrevista profissional terá lugar no dia 9 de Dezembro de 1993, pelas 9,30 horas, nas instalações da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sitas no edifício do Estado da Rotunda de Carlos da Maia.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 27 de Novembro de 1993. — O Presidente do Júri, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, director, substituto. — Os Vogais, *Ivone Clara dos Santos*, chefe de secção — *Florêncio Paula da Silva*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Definitiva, elaborada nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1993:

Candidatos admitidos:

Abel Rodrigues Leão;

Hun Lai Fong;

José Maria da Luz.

A entrevista profissional terá lugar no dia 9 de Dezembro de 1993, pelas 10,30 horas, nas instalações da Direcção de Servi-

ços de Trabalho e Emprego, sitas no edifício do Estado da Rotunda de Carlos da Maia.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 27 de Novembro de 1993. — O Presidente do Júri, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, director, substituto. — Os Vogais, *Ivone Clara dos Santos*, chefe de secção — *Florêncio Paula da Silva*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de vinte e quatro vagas de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1993:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. Américo Martins de Jesus;
2. António da Sousa Reis Pacheco;
3. António Xequê Fong Amada;
4. Armando de Jesus;
5. Artur Morais Moita;
6. Chan Chap Iun;
7. Chan Kin Hong;
8. Chan Kok Chi;
9. Chan Kuai Kan;
10. Chan Wai Kun;
11. Cheang Kai Seng;
12. Cheang Tai San;
13. Cheung Hoi;
14. Cheung Hon Vá;
15. Chio Tak Wo;
16. Choi Chun Man;
17. Choi Kun Peng;
18. Chong Chi Weng;
19. Chong Kong Chong;
20. Chu Chi Wai Joseph;
21. Élia do Céu dos Reis Lopes;
22. Ernesto Inácio Guedes Pinto;
23. Fong Hou In;
24. Ho Iu Kam;
25. Iau Teng Pio;
26. Ieong Heng Mui;
27. Ieong Sio Lon;
28. Ieong Weng Keong;
29. Kuok Chi Un;
30. Lai Kin Hong;
31. Lai Kuok Kun;
32. Lam Kam Po;
33. Lam Man Po;

34. Lao Hon Leong;
35. Lao Sio Pan;
36. Lei Chi Keong;
37. Lei Chong U;
38. Lei Hon Nei;
39. Lei Keng Keong;
40. Lei Pou Fai;
41. Leong Chi Wai;
42. Leong Sio Long;
43. Leong Siu Kong;
44. Lo Chi Keong;
45. Lou Meng Kei;
46. Luís Leong, aliás Leong Man Chiu;
47. Maria Raquel de Figueiredo Calado André;
48. Mário Alberto Carion Gaspar;
49. Mok Heong Io;
50. Mok Im Noi;
51. Ng Kam Fai;
52. Ngan Ioc Meng;
53. Paulo Jorge Dinis Assoreira;
54. Paulo José da Silva Geraldês;
55. Pedro Lei;
56. Sam Kam Weng;
57. Sílvia Cláudia Nunes de Mendonça Pablo;
58. Sou Sio Kei;
59. Sou Sio Keong;
60. Tam Kuok Heng, aliás Maung Sein Win;
61. Tang Kam Va;
62. Tou Wai Kuong;
63. U Kuai Hou;
64. Van Tak Meng;
65. Vu Chi Leong.

Candidatos excluídos:

Quarenta e sete candidatos excluídos, por não terem suprido as deficiências no prazo concedido, conforme indicadas na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Data e local da prova:

A prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no dia 21 de Dezembro de 1993, pelas 9,00 horas, na Escola de Polícia Judiciária de Macau, situada na Rua da Praia Grande, n.ºs 101-103, 1.º andar, edifício Lun Pong.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 22 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Fernando Rodrigues de Almeida*, inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 1 768,50)

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Instituto Cultural de Macau publicar a lista dos apoios no 3.º trimestre do ano de 1993:

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Academia de Musica São Fio X	14/04/93	\$105.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos meses de Julho a Setembro.
Associação da Ciência de Composição Literária de Macau	28/07/93	\$ 8.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação da Representação Teatral "Hiu Koc"	28/07/93	\$ 23.450,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação das Novas Artes de Macau	28/07/93	\$ 20.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Filosofia da China em Macau	28/07/93	\$ 46.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Teatro "Maniã"	28/07/93	\$ 25.850,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Música e Ópera de Macau	28/07/93	\$ 3.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Cultural Juvenil de Macau	28/07/93	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Kuan Ieng"	28/07/93	\$ 1.400,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Caligrafia Ngai Lam de Macau	28/07/93	\$ 18.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Salão Fotográfico de Macau	28/07/93	\$ 15.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa "Hoi To" de Macau	28/07/93	\$ 3.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Educação de Macau	28/07/93	\$ 2.300,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Arte Poética Chinesa de Macau	28/07/93	\$ 22.450,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera "San Seng"	28/07/93	\$ 6.800,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa Mei San	28/07/93	\$ 3.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	28/07/93	\$ 11.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Criação Artística Macau	28/07/93	\$ 9.800,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Associação de Amadores de Astronomia de Macau	28/07/93	\$ 3.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Literatura Chinesa de Macau	28/07/93	\$ 17.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ciências Sociais de Macau	28/07/93	\$ 16.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Arte Dramática de Macau	28/07/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Lai Chon" de Macau	28/07/93	\$ 800,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 3º trimestre.
Associação de Teatro "Hoi In"	28/07/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação Desportiva e do Leão Acordado "Ló Leong"	28/07/93	\$ 9.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Moradores de Macau - Centro Comunitário de Mong Há	28/07/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Artistas de Belas - Artes de Macau	28/07/93	\$ 21.350,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Estudantes do Instituto Aberto de Universidade da Ásia Oriental.	28/07/93	\$ 2.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Escritores de Macau	28/07/93	\$ 8.150,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação Fotográfica de Macau	28/07/93	\$ 42.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação Geral dos Operários de Macau	28/07/93	\$ 10.800,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação Mundial para o Intercâmbio Artístico e Cultural de Macau	28/07/93	\$ 12.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação para o Bem Comunitário do Bairro da Areia Preta	28/07/93	\$ 2.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação Poema de Maio	28/07/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação Promotora da Arte Fotográfica de Macau	28/07/93	\$ 17.250,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Associação de Teatro Cheng Miu	28/07/93	\$ 16.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Atelier de Música de Macau	28/07/93	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Casa para Anciãos - Paróquia de Santo António	28/07/93	\$ 13.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Cheong Loc Clube Musical	28/07/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Chong's Comic Culture	28/07/93	\$ 9.100,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Cineclube de Macau	28/07/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Círculo dos Amigos da Cultura de Macau	28/07/93 04/08/93	\$ 25.950,00 \$ 4.100,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre. Concessão de subsídio para a actividade "Homenagem ao Poeta Adé dos Santos Ferreira".
Clube Casa de Artes do João	28/07/93	\$ 10.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube de Drama Chi Ngai	28/07/93	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube de Dramático "Cheng Hin"	28/07/93	\$ 1.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Desportivo e Recreativo "Hac Yeng" de Macau	28/07/93	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Foto-Artístico de Macau	28/07/93	\$ 5.050,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Fringe de Macau	28/07/93	\$ 8.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Filatélico de Macau	28/07/93	\$ 500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Ecos de Macau	28/07/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Escola de Música de Macau	28/07/93	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Escola de Ballet "Hong Peng Wa"	28/07/93	\$ 8.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Grupo de Entusiastas da Literatura Chinesa de Macau	28/07/93	\$ 14.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Grupo Desportivo e Recreativo "Sang Lei"	28/07/93	\$ 4.300,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Grupo Musical Cheong Hong de Macau	28/07/93	\$ 7.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Jazz Club de Macau	28/07/93	\$ 4.950,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Pan-Mac Jaycees	28/07/93	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
União Geral das Associação dos Moradores de Macau	28/07/93	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Didier Rafael Bayle	15/09/93	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para a realização de uma exposição de pintura.
Grupo de Dança e Cantares do Clube de Macau	07/05/93	\$ 40.000,00	Concessão de subsídio para a realização das suas actividades promovidas.
Instituto Português do Oriente	06/07/93	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para a realização de um jantar - Encontro "Português-Língua de Cultura".
José Maria Furtado	10/08/93	\$ 7.000,00	Concessão de subsídio para a realização de uma exposição de pintura.
Nuno Santiago	05/07/93	\$ 1.000,00	Concessão de subsídio para a participação na Exposição de Pintura "Imagens de 93"
Chan Lap Kuan e Aníbal Lima	13/01/93	\$ 5.500,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo ao mês de Julho.
Hio-Wing Leung	13/01/93 21/09/93	\$ 10.180,00 \$ 5.370,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo aos meses de Julho a Setembro.
Jaime Wong Cheng Fou	04/08/93	\$ 25.000,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo a instalação e aquisição de material escolar.

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Novembro de 1993. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 7 640,00)

LEAL SENADO DE MACAU**Edital**

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 5 de Novembro de 1993, deliberou definir a localização e os limites da Rua do Padre Eugénio Taverna, designação dada por deliberação de 19 de Agosto de 1949, no sentido de perpetuar o nome desse sacerdote, cuja vida foi de sacrifícios e obras de caridade em benefício dos pobres e abandonados, especialmente do Bairro de Mong-Há onde viveu durante muitos anos, pelo seguinte:

Rua do Padre Eugénio Taverna, em chinês Au Sên Fu Kái
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Situa-se junto do Bairro Social de Mong-Há, começa na Avenida de Venceslau de Moraes, entre os prédios n.ºs 176 e 178 e termina na mesma Avenida entre os prédios n.ºs 216 e 218.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 30 de Novembro de 1993. —
O Presidente do Leal Senado, *José Luis de Sales Marques*.

澳 門 市 政 廳 佈 告

茲特通知，市政廳於一九九三年十一月五日之例會決議確定 *Rua do Padre Eugénio Taverna* 的地點和界限如下，該名稱是一九四九年八月十九日決議作出，用意是使這位神父的名字永留人間，他一生為貧苦及無家可歸的人作出犧牲和進行慈善工作，特別是在望廈區，而他在那裡已居住了多年：

Rua do Padre Eugénio Taverna，中文為：區神父街
屬花地瑪堂區

位於望廈社區附近，從慕拉士大馬路的176號和178號樓宇之間起，至同一馬路的216號和218號樓宇之間止。

本佈告連同中文譯本刊登於「政府公報」及標貼於常貼告示處，俾眾知悉，此佈。

一九九三年十一月三十日於澳門市政廳

主席
麥健智

(Custo desta publicação \$ 796,70)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU****CERTIFICADO****KSF — Relações Públicas e Promoção
Internacional, S.A.R.L.**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Novembro de 1993, lavrada a fls. 29 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º A-17, deste Cartório, foi rectificada a escritura de constituição da sociedade anónima de responsabilidade limitada, denominada «KSF — Relações Públicas e Promoção Internacional, S.A.R.L.», pelo que, o artigo sexto do respectivo pacto social passa a ter a redacção em anexo.

Em tudo o mais está conforme o original, declarando que, na parte omitida, não há nada que amplie, restrinja ou modifique o seu conteúdo.

Artigo sexto

Um. O capital social é de cem mil patacas, está representado por mil acções, no valor nominal de cem patacas, cada uma, e encontra-se inteiramente subscrito e realizado do seguinte modo:

a) Statham, Keith Arthur, uma acção no valor nominal de cem patacas;

b) Anthony Nedderman, uma acção no valor nominal de cem patacas;

c) Leon Nim Leung Chan, uma acção no valor nominal de cem patacas;

d) Chan Nim Wo, uma acção no valor nominal de cem patacas;

e) «Keith Statham Associates Limited», quatrocentas e noventa e seis acções no valor nominal de quarenta e nove mil e seiscentas patacas;

f) Manuel Alexandre de Oliveira Correia da Silva, uma acção no valor nominal de cem patacas;

g) Amílcar Soares Martins, uma acção no valor nominal de cem patacas;

h) Jorge Manuel de Carvalho Pereira, uma acção no valor nominal de cem patacas;

i) Fernando Carlos Fernandes de Melo, uma acção no valor nominal de cem patacas; e

j) «Finança, Companhia de Investimentos, S.A.R.L.», quatrocentas e noventa e seis acções no valor nominal de quarenta e nove mil e seiscentas patacas.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Quatro. (Mantém-se).

Cinco. (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e três. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 945,50)